

Edvaldo Dantas da Costa, RG. nº 597.939 - SSP/SE, Componente de Tecnologia da Informação - representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 14, 26 de junho de 2017.

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 22 de Agosto de 2019.

UBIRAJARA BARRETO SANTOS
Secretario de Estado do Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

GOVERNO DE ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES - CET
RESOLUÇÃO Nº 002/2019
De 23 de Julho de 2019

O CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, da Lei nº 7.298 de 07 de Dezembro de 2011 e considerando as dificuldades das operadoras em atuar no Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros, A ausência de aumento de tarifa desde o ano de 2017, bem como a necessidade de tornar o sistema viável econômico-financeira e de qualidade, por deliberação realizada em reunião nesta data, resolve:

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar os seguintes quadros de valores das tarifas para as linhas do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros com o reajuste de 6,95% (seis vírgula noventa e cinco por cento), com base no INPC acumulado 01/07/2017 a 01/06/2019, conforme tabela anexa.

Parágrafo único - O quadro de valores que trata o caput deste artigo passará a vigorar a partir da data da publicação;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Transportes em Aracaju, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS aos vinte e três dias do mês de julho de 2019.

ELIANE AQUINO
Vice-Governadora do Estado de Sergipe
Presidente do Conselho Estadual de Transportes

ANEXO I			
QUADRO DE VALORES DAS TARIFAS DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS (LINHAS PRINCIPAIS)			
OPERADORAS: COOPERTALISE, COOPETAJU, VIANORTE E ROTASUL			
Linhas da Rede Principal e Grande Aracaju	Tarifa Atual	Tarifa Reajustada	Tarifa Arredondada
Amparo do São Francisco	R\$ 18,30	R\$ 19,57	R\$ 19,50
Aquidabã	R\$ 15,40	R\$ 16,47	R\$ 16,40
Araú (via Boquim e Estância)	R\$ 16,80	R\$ 17,97	R\$ 17,90
Areia Branca	R\$ 5,00	R\$ 5,35	R\$ 5,30
Boquim (via Salgado)	R\$ 12,65	R\$ 13,53	R\$ 13,50
Brejo Grande (via Barra dos Coqueiros)	R\$ 20,35	R\$ 21,76	R\$ 21,70
Brejo Grande (via BR - 101)	R\$ 21,75	R\$ 23,26	R\$ 23,20
Campo do Brito	R\$ 9,10	R\$ 9,73	R\$ 9,70
Canhoba	R\$ 16,80	R\$ 17,97	R\$ 17,90
Canindê do São Francisco (via Itabaiana ou Dores)	R\$ 29,35	R\$ 31,39	R\$ 31,30
Capela (via Dores ou Povoado Miranda, Pirunga e Santa Clara)	R\$ 10,45	R\$ 11,18	R\$ 11,10
Carira	R\$ 15,40	R\$ 16,47	R\$ 16,40
Carmópolis	R\$ 9,10	R\$ 9,73	R\$ 9,70
Cedro de São João	R\$ 14,00	R\$ 14,97	R\$ 14,90
Cristinápolis	R\$ 16,80	R\$ 17,97	R\$ 17,90
Cumbe	R\$ 12,55	R\$ 13,42	R\$ 13,40
Divina Pastora	R\$ 6,35	R\$ 6,79	R\$ 6,70
Estância	R\$ 12,55	R\$ 13,42	R\$ 13,40
Feira Nova	R\$ 15,40	R\$ 16,47	R\$ 16,40
Frei Paulo	R\$ 10,45	R\$ 11,18	R\$ 11,10
Gararu (via Itabi, Aquidabã, Propriá)	R\$ 24,50	R\$ 26,20	R\$ 26,20
General Maynard	R\$ 10,45	R\$ 11,18	R\$ 11,10
Graccho Cardoso (via Aquidabã)	R\$ 18,30	R\$ 19,57	R\$ 19,50
Ilha das Flores (via Neópolis)	R\$ 20,35	R\$ 21,76	R\$ 21,70
Indiaroba	R\$ 15,40	R\$ 16,47	R\$ 16,40
Itabaiana	R\$ 8,65	R\$ 9,25	R\$ 9,20
Itabaininha (via Boquim, Estância ou Tobias Barreto)	R\$ 16,80	R\$ 17,97	R\$ 17,90
Itabi (via Aquidabã)	R\$ 19,55	R\$ 20,91	R\$ 20,90
Japaratuba (via Barra dos Coqueiros)	R\$ 8,50	R\$ 9,09	R\$ 9,00
Japaratuba (via BR - 101)	R\$ 9,10	R\$ 9,73	R\$ 9,70
Japoatã	R\$ 12,55	R\$ 13,42	R\$ 13,40
Lagarto	R\$ 13,90	R\$ 14,87	R\$ 14,80
Macambira	R\$ 10,45	R\$ 11,18	R\$ 11,10
Malhada dos Bois	R\$ 13,25	R\$ 14,17	R\$ 14,10
Malhador	R\$ 7,70	R\$ 8,24	R\$ 8,20
Moita Bonita	R\$ 10,45	R\$ 11,18	R\$ 11,10
Monte Alegre de Sergipe (via Itabaiana)	R\$ 21,75	R\$ 23,26	R\$ 23,20

Muribeca	R\$ 12,55	R\$ 13,42	R\$ 13,40
Neópolis	R\$ 18,20	R\$ 19,46	R\$ 19,40
Nossa Senhora Aparecida (via Moita Bonita)	R\$ 9,10	R\$ 9,73	R\$ 9,70
Nossa Senhora da Glória (via Dores)	R\$ 16,80	R\$ 17,97	R\$ 17,90
Nossa Senhora das Dores	R\$ 10,45	R\$ 11,18	R\$ 11,10
Nossa Senhora de Lourdes	R\$ 21,75	R\$ 23,26	R\$ 23,20
Pacatuba (via Barra dos Coqueiros)	R\$ 18,20	R\$ 19,46	R\$ 19,40
Pedra Mole (via Pinhão)	R\$ 12,55	R\$ 13,42	R\$ 13,40
Pedrinhas (Via Boquim)	R\$ 13,90	R\$ 14,87	R\$ 14,80
Pinhão	R\$ 12,55	R\$ 13,42	R\$ 13,40
Pirambu (via BR - 101 ou Barra)	R\$ 4,95	R\$ 5,29	R\$ 5,20
Poço Redondo	R\$ 25,90	R\$ 27,70	R\$ 27,70
Poço Verde (via Lagarto)	R\$ 25,90	R\$ 27,70	R\$ 27,70
Porto da Folha (via Monte Alegre, Propriá, São Mateus, Itabaiana, Itabi, Dores)	R\$ 28,10	R\$ 30,05	R\$ 30,00
Porto da Folha ou Povoado Niterói (via Glória)	R\$ 28,10	R\$ 30,05	R\$ 30,00
Povoado Alagadiço (Frei Paulo)	R\$ 9,10	R\$ 9,73	R\$ 9,70
Povoado Alagamar (Pirambu) via Barra dos Coqueiros	R\$ 12,55	R\$ 13,42	R\$ 13,40
Povoado Brasília (Lagarto)	R\$ 10,35	R\$ 11,07	R\$ 11,00
Povoado Brejão (Brejo Grande)	R\$ 20,35	R\$ 21,76	R\$ 21,70
Povoado Flecheira (via Barra dos Coqueiros)	R\$ 9,10	R\$ 9,73	R\$ 9,70
Povoado Marimbondo (via Barra dos Coqueiros)	R\$ 7,70	R\$ 8,24	R\$ 8,20
Povoado Porto do Mato (Estância) via Caueira	R\$ 12,55	R\$ 13,42	R\$ 13,40
Povoado Sapé (via Itaporanga D'Ajuda)	R\$ 7,00	R\$ 7,49	R\$ 7,40
Povoado Santa Rosa do Ermirio (Poço Redondo)	R\$ 28,10	R\$ 30,05	R\$ 30,00
Povoado Tapera da Serra (Campo do Brito)	R\$ 12,55	R\$ 13,42	R\$ 13,40
Povoado Touro (via Barra dos Coqueiros)	R\$ 4,95	R\$ 5,29	R\$ 5,20
Propriá	R\$ 15,40	R\$ 16,47	R\$ 16,40
Riachão do Dantas (via Boquim)	R\$ 16,80	R\$ 17,97	R\$ 17,90
Ribeirópolis (via Itabaiana e Moita Bonita)	R\$ 9,10	R\$ 9,73	R\$ 9,70
Rosário do Catete	R\$ 6,35	R\$ 6,79	R\$ 6,70
Salgado	R\$ 9,20	R\$ 9,84	R\$ 9,80
Santa Luzia do Itanhys (via Povoado Castro)	R\$ 13,90	R\$ 14,87	R\$ 14,80
Santa Rosa de Lima (via Riachuelo)	R\$ 6,35	R\$ 6,79	R\$ 6,70
Santana do São Francisco (via Neópolis)	R\$ 18,20	R\$ 19,46	R\$ 19,40
Santo Amaro das Brotas (via Barra dos Coqueiros)	R\$ 5,50	R\$ 5,88	R\$ 5,80
Santo Amaro das Brotas (via BR - 101)	R\$ 5,50	R\$ 5,88	R\$ 5,80
São Domingos	R\$ 10,45	R\$ 11,18	R\$ 11,10
São Francisco	R\$ 15,40	R\$ 16,47	R\$ 16,40
São Miguel do Aleixo	R\$ 12,55	R\$ 13,42	R\$ 13,40
Simão Dias	R\$ 18,20	R\$ 19,46	R\$ 19,40
Siriri (via Povoado Castanhal)	R\$ 7,70	R\$ 8,24	R\$ 8,20
Telha	R\$ 12,55	R\$ 13,42	R\$ 13,40
Tobias Barreto (via Boquim, Estância ou Lagarto)	R\$ 21,75	R\$ 23,26	R\$ 23,20
Tomar do Geru	R\$ 18,20	R\$ 19,46	R\$ 19,40
Umbaúba	R\$ 15,40	R\$ 16,47	R\$ 16,40
Aracaju/Marumim	R\$ 3,75	R\$ 4,01	R\$ 4,00
Aracaju/Laranjeiras	R\$ 3,70	R\$ 3,96	R\$ 4,00
Aracaju/Riachuelo	R\$ 3,75	R\$ 4,01	R\$ 4,00
Aracaju/Itaporanga D'Ajuda	R\$ 3,90	R\$ 4,17	R\$ 4,10

ANEXO II			
QUADRO DE VALORES DAS TARIFAS DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS (LINHAS SECUNDÁRIAS)			
COOPASE			
Linhas de Rede Secundária	Tarifa Reajustada	Tarifa Reajustada	Tarifa Arredondada
Estância / Tobias Barreto	R\$ 12,50	R\$ 13,37	R\$ 13,30
Estância / Tomar do Geru (via Umbaúba)	R\$ 9,70	R\$ 10,37	R\$ 10,30
Estância / Cristinápolis (via Umbaúba)	R\$ 7,65	R\$ 8,18	R\$ 8,10
Estância / Umbaúba	R\$ 6,15	R\$ 6,58	R\$ 6,50
Estância / Indiaroba (via Santa Luzia)	R\$ 5,60	R\$ 5,99	R\$ 5,90
Estância / Boquim	R\$ 4,85	R\$ 5,19	R\$ 5,10
Umbaúba / Itabaininha	R\$ 4,20	R\$ 4,49	R\$ 4,40
Itabaininha / Tobias Barreto	R\$ 6,15	R\$ 6,58	R\$ 6,50
Umbaúba / Boquim (via Araú)	R\$ 6,15	R\$ 6,58	R\$ 6,50
COAGRESTE			
Linhas de Rede Secundária	Tarifa Reajustada	Tarifa Reajustada	Tarifa Arredondada
Itabaiana / Campo do Brito	R\$ 3,45	R\$ 3,69	R\$ 3,60
Itabaiana / São Domingos	R\$ 4,20	R\$ 4,49	R\$ 4,40
Itabaiana / Macambira	R\$ 4,20	R\$ 4,49	R\$ 4,40
Itabaiana / Pinhão	R\$ 7,65	R\$ 8,18	R\$ 8,10